



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 202, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.042853/2024-15,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Extinguir na estrutura da Pró-Reitoria de Extensão (Proex) a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Divisão de Apoio à Câmara de Extensão	Chefe de Divisão - FG-02	Diretoria de Política Extensionista - DPE/PROEX

Art. 2º Criar na estrutura da Pró-Reitoria de Extensão (Proex) a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Divisão de Gestão da Comunicação	Chefe de Divisão - FG-02	Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10/10/2024.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em 23 / 09 / 2024 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(X) BGP